



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76
Controladoria Interna

PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO

Parecer n° 026/2017

Empenhos n°s 159, 160, 161, 162 e 163/2017

Interessados(as): Aguinaldo Trindade Marques, Eraldo Passafaro, Isabela Prado, Sirlei Dalmaso Cirino e Wesley Gimenes Martins

Vistos...

Trata-se de adiantamento solicitado pelos servidores AGUINALDO TRINDADE MARQUES, ERALDO PASSAFARO, ISABELA PRADO, SIRLEI DALMASO CIRINO E WESLEY GIMENES MARTINS, todos assessores parlamentares, na data de 18/07/2017, para pagamento de despesas de viagem realizada à capital paulista (São Paulo/SP) no dia 19/07/2017, com a finalidade de participação em reuniões, dentre elas, com a deputada Clélia Gomes (PHS) - Assembleia Legislativa e com a senadora Marta Suplicy - Escritório de apoio; e ainda, reuniões na Secretaria Estadual de Habitação, de Agricultura e Abastecimento, tudo com finalidade de apresentar pedidos de emenda parlamentar para a liberação de recursos deste Município e demais assuntos de interesse local (p. ex., procedimentos para realização de moradias populares em Pradópolis - CDHU; contemplação do projeto Patrulha Agrícola em Pradópolis; pedido de doação de uma ambulância; pedido de recursos financeiros para melhorias no Distrito Industrial - DINPRA) (vide doctos. de fls. 55/60).



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76
Controladoria Interna

Segundo consta no Relatório de viagem de fls. 53/54, estiveram presentes no evento os seguintes agentes políticos: Daniel de Souza Silva; João da Costa Oliveira; Fábio Pereira da Costa; Matheus Alves de Campos e Thiago Aquino Alves, todos vereadores desta Casa de Leis.

O valor adiantado individualmente foi de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), sendo gastos, em conjunto, R\$ 521,23 (quinhentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) (fls. 07, 16, 25, 34 e 43).

Nos autos foram juntados, no total, 15 (quinze) comprovantes de despesas (fls. 05/06, 14/15, 23/24, 32/33 e 41/42) nos valores discriminados na tabela abaixo, além de 5 (cinco) comprovantes de depósito das quantias não dispendidas (fls. 08, 17, 26, 35 e 44).

É o breve relato.

(...)

PRELIMINARMENTE, destaco que as prestações de conta realizadas pelos Requerentes são tempestivas e, portanto, livres das penalidades/sanções previstas no art. 8º da Resolução nº 01/98 c.c art. 8º do Ato 02/98, ambos desta Casa de Leis.

Lado outro, todos os adiantamentos estão precedidos de empenho nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320/64, conforme fls. 04, 13, 22, 31 e 40 dos autos, bem assim autorização do ordenador de despesas (fls. 02, 11, 20, 29 e 38) justificativa/motivo de viagem – Relatório de viagem (fls. 53/54).



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76
Controladoria Interna

Ademais, não vislumbro estar-se diante dos casos de vedação à concessão de adiantamento previstos na legislação vigente.

Ultrapassada a questão preliminar e questões formais, passo à análise material individualizada de cada uma das prestações de contas ofertadas pelos Requerentes.

Os gastos apresentados pelos Requerentes foram os seguintes:

Requisitante	Estabelecimento	Finalidade	Data/hora da despesa	Valor
Aguinaldo Trindade Marques (ver. Daniel de Souza Silva)	Rodosnack Sul Lanchonete e Restaurante Ltda	Alimentação (café da manhã)	19/07/2017 07hs:35min	R\$ 28,90 (fls. 33)
	Churrascaria Anhangabau Ltda	Alimentação (Almoço)	19/07/2017 14hs:37min	R\$ 41,31 (fls. 32)
	Rodosnack Turmalina Lanchonete e Restaurante Ltda	Alimentação (jantar)	19/07/2017 19hs:48min	R\$ 21,57 (fls. 33)
Eraldo Passafaro (ver. João da Costa Oliveira)	Rodosnack Sul Lanchonete e Restaurante Ltda	Alimentação (café da manhã)	19/07/2017 07hs:25min	R\$ 24,00 (fls. 41)
	Churrascaria Anhangabau Ltda	Alimentação (Almoço)	19/07/2017 14hs:33min	R\$ 49,88 (fls. 42)
	Rodosnack Turmalina Lanchonete e Restaurante Ltda	Alimentação (jantar)	19/07/2017 19hs:57min	R\$ 15,92 (fls. 42)
Isabela Prado (ver. Matheus Alves de Campos)	Rodosnack Sul Lanchonete e Restaurante Ltda	Alimentação (café da manhã)	19/07/2017 07hs:26min	R\$ 23,00 (fls. 24)
	Churrascaria Anhangabau Ltda	Alimentação (Almoço)	19/07/2017 14hs:34min	R\$ 45,28 (fls. 24)
	Rodosnack Turmalina Lanchonete e Restaurante Ltda	Alimentação (jantar)	19/07/2017 19hs:48min	R\$ 34,00 (fls. 23)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76
Controladoria Interna

Sirlei Dalmaso Cirino (ver. Fábio Pereira da Costa)	Rodosnack Sul Lanchonete e Restaurante Ltda	Alimentação (café da manhã)	19/07/2017 07hs:37min	R\$ 29,74 (fls. 15)
	Churrascaria Anhangabau Ltda	Alimentação (Almoço)	19/07/2017 14hs:33min	R\$ 55,82 (fls. 15)
	Rodosnack Turmalina Lanchonete e Restaurante Ltda	Alimentação (jantar)	19/07/2017 19hs:56min	R\$ 31,40 (fls. 14)
Wesley Gimenes Martins (ver. Thiago Aquino Alves)	Rodosnack Sul Lanchonete e Restaurante Ltda	Alimentação (café da manhã)	19/07/2017 07hs:24min	R\$ 23,25 (fls. 06)
	Churrascaria Anhangabau Ltda	Alimentação (Almoço)	19/07/2017 14hs:33min	R\$ 67,16 (fls. 06)
	Rodosnack Turmalina Lanchonete e Restaurante Ltda	Alimentação (jantar)	19/07/2017 19hs:54min	R\$ 30,00 (fls. 05)
<u>TOTALIZAÇÃO DAS DESPESAS</u>				
Agente público			Total Individual	
Aguinaldo Trindade Marques (ver. Daniel de Souza Silva)			R\$ 91,78	
Eraldo Passafaro (ver. João da Costa Oliveira)			R\$ 89,80	
Isabela Prado (ver. Matheus Alves de Campos)			R\$ 102,28	
Sirlei Dalmaso Cirino (ver. Fábio Pereira da Costa)			R\$ 116,96	
Wesley Gimenes Martins (ver. Thiago Aquino Alves)			R\$ 120,41	
<u>VALOR TOTAL GERAL</u>			<u>R\$ 521,23</u>	
<u>DEVOLUÇÃO DOS VALORES NÃO DISPENDIDOS</u>				
Agente público			Valor Total	
Aguinaldo Trindade Marques (ver. Daniel de Souza Silva)			R\$ 158,22 (fls. 35)	
Eraldo Passafaro (ver. João da Costa Oliveira)			R\$ 160,20 (fls. 44)	
Isabela Prado (ver. Matheus Alves de Campos)			R\$ 147,72 (fls. 26)	
Sirlei Dalmaso Cirino (ver. Fábio Pereira da Costa)			R\$ 133,04 (fls. 17)	
Wesley Gimenes Martins (ver. Thiago Aquino Alves)			R\$ 129,59 (fls. 08)	



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76
Controladoria Interna

Referidos recibos estão legíveis e sem rasuras; os estabelecimentos comerciais são idôneos; além disso, consta o CNPJ desta Câmara Municipal como consumidora dos serviços, sendo nesse juízo de cognição sumária hábeis a comprovar a realização dos gastos efetuados pelos agentes políticos.

Em resumo, a quantia total adiantada foi da ordem de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), sendo dispendido o valor total de R\$ 521,23 (quinhentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) com restituição da quantia total de R\$ 728,77, sendo certificado o ingresso de todas as importâncias nos cofres desta Edilidade, conforme certidões de fls. 10, 19, 28, 37 e 46, de lavra do ilustre Diretor Financeiro, Sr. Danilo A. Alves.

Apesar da opção pela modalidade “Churrascaria” de um dos estabelecimentos (almoço), vislumbro que as refeições realizadas pelos agentes se deram por “peso”, o que contribuiu para a redução dos gastos. Portanto, de se reconhecer que as despesas efetuadas são módicas e observaram a economicidade, **que comprova que os agentes públicos zelaram pela boa gestão do dinheiro público.**

Parabenizo, de modo geral, a todos os envolvidos, em especial ao ilustre Vereador João da Costa Oliveira, agente político que apresentou a menor despesa.

De rigor que a conduta aqui praticada seja observada incontinenti por todos os servidores nos próximos adiantamentos.

Ante o exposto, e tudo que mais dos autos consta, **OPINO** pela REGULARIDADE da prestação de contas ora submetida a minha apreciação.

É o parecer.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Batistela Moreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A7A6-19F2-D8B8-BF86.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76
Controladoria Interna

Dê ciência do presente aos Requisitantes e demais agentes políticos envolvidos.

Dê-se publicidade ao presente parecer e à integralidade dos autos.

Proceda à juntada deste documento, em seu original, nos autos do procedimento de adiantamento respectivo, nos termos do Comunicado SDG nº 19/2010 – TCE/SP.

Pradópolis, 01 de agosto de 2017.

MARCELO BATISTELA MOREIRA
Procurador Jurídico Legislativo
cumulando a função de Controlador Interno
OAB/SP nº 305.353

Cientes:

Nome	Data	Assinatura
Aguinaldo Trindade Marques	____/____/____	_____
Daniel de Souza Silva	____/____/____	_____
Eraldo Passafaro	____/____/____	_____

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP
www.camarapradopolis.sp.gov.br

CEP: 14850-000 Fone/Fax (16) 3981-9100
camara@camarapradopolis.sp.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Batistela Moreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A7A6-19F2-D8B8-BF86.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76
Controladoria Interna

João da Costa Oliveira	____/____/____	_____
Isabela Prado	____/____/____	_____
Matheus Alves de Campos	____/____/____	_____
Sirlei Dalmaso Cirino	____/____/____	_____
Fábio Pereira da Costa	____/____/____	_____
Wesley Gimenes Martins	____/____/____	_____
Thiago Aquino Alves	____/____/____	_____

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A7A6-19F2-D8B8-BF86> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A7A6-19F2-D8B8-BF86



Hash do Documento

37DBC7AAD072FF93EBA33EB2D0DFD68882B11AAE4216022E0491B4FB9E1DA410

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2018 é(são) :

- Marcelo Batistela Moreira - 298.136.198-80 em 12/04/2018 08:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

